



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

ATA Nº 9 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aos doze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e nove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul reuniram-se os Snrs. : Orlando Eckert, Herberto F. Trete, Arnaldo Reckziegel, Canísio L. Loeblein, Paulo Ari Mallmann e Sirio de Borba para realizar mais uma sessão das CÂMARA DE VEREADORES de Cruzeiro do Sul.

Aberta a sessão em nome de Deus foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada.

EXPEDIENTE

Dando continuidade aos trabalhos foi lida a seguinte correspondência: Of. 127/69 do Poder Executivo apresentando para apreciação as leis 120, 121, 122, 123, 124 - A primeira abrindo um Crédito Suplementar, a segunda e terceira abrindo um Crédito Especial a de nº 123 autorizando o Poder Executivo a firmar Convênio com a CRT. para execução dos serviços da Linha interurbana de telefône, ligando Cruzeiro do Sul-Lajeado a de nº 124 autorizando o Executivo a Assinar Contrato, digo, Convênio com a Secretaria de Obras Públicas para a Aquisição do Hangar do Aéro-Clube destinado ao Ginásio Agrícola Regional. Ainda no Of. 127/69 eram apresentados a Câmara Municipal os balancetes ref. janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 1969, seguidos de explicações por parte da contadoria da Prefeitura Municipal. Of. 128/69 partindo do Secretário do Prefeito solicitando a palavra para explicações a respeito de um problema surgido com a centrista de Cruzeiro do Sul. Foi expedido Of. nº 05/69 por proposição do Vereador Arnaldo Reckziegel enviando um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Irmão do Prefeito Municipal Sr. José Victor Feldens.

ORDEM DO DIA



Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul
Rio Grande do Sul

continuação..

Cruzeiro do Sul-Lajeado, nº 124 Autoriza o Poder Executivo a Assinar Convênio com a Secretaria de Obras Públicas para Aquisição do Hangar do Aéro-Clube destinado ao Ginásio Agrícola Regional.

Pela Resolução nº 153/6/69 fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar do Sr. Dr. Armando Lopes o Prédio para futura Prefeitura Municipal e demais repartições. Pela Resolução nº 154/6/69 fica o prefeito Municipal autorizado a tomar providências legais para solução do problema da estrada da Cascata.

Em vista das estradas não estarem em boas condições, o Sr. Presidente Herberto F. Treter pediu que se formasse uma comissão de estudos para resolver o problema ficando a comissão assim constituída : Dr. Nelson G. da Motta, Vr. Paulo Ari Mallmann e o Sr. Chefe de Obras da Prefeitura Municipal.

E como nada mais houvesse a ser tratado foi encerrada a presente sessão.

Sala das sessões aos doze dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessante e nove.

Herberto F. Treter
Presidente

Canísio L. Loeblein
Canísio L. Loeblein
Secretário.

Herberto F. Treter